



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2024

OBJETIVO: Promover a repactuação dos preços do Contrato nº 19/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 21181.001544/2023-82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90094/2024

CONTRATO Nº 19/2024, celebrado em 02/10/2024

CONTRATADA: WS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, **RODRIGO ROCHA DE BRITO**, Coordenador Substituto nomeado pela Portaria nº ° 1.089, de 15 de agosto de 2024, publicada em 16 de agosto de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** e a empresa **WS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.969.360/0001-31**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços a partir de 02 de outubro de 2024, em conformidade com Cláusula Sétima do Contrato Original, decorrente da Homologação junto ao MTE da Convenção Coletiva de Trabalho nº MG003025/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 135, incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, art. 2º da Lei 10.192/2001, Decreto 9.507/2018 e Arts. 54 a 60 da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. Em decorrência do aumento dos custos por força da Convenção Coletiva de Trabalho nº MG003025/2024, a partir de 02 de outubro de 2024, o valor mensal do contrato passa de R\$ 244.991,35 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 258.192,59 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Itens	Descrição	Unidades do LFDA/MG	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor anual
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços comuns de engenharia para realização de atividades técnicas de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas redes de instalações elétricas, hidráulicas e automação, equipamentos de laboratórios e outros, com fornecimento de ferramentas, EPI's e mão de obra exclusiva mediante o regime de empreitada por preço global, para atender de forma contínua as demandas do LFDA/MG e unidade externa pertencente (LASO)	Pedro Leopoldo	Mês	12	R\$ 258.192,59	R\$ 3.098.311,03
	2	Estimativa de valor para pagamento de ADICIONAL NOTURNO		HORAS ANUAIS	24	R\$ 148,45	R\$ 3.562,80
	3	Estimativa de valor para pagamento de DIÁRIAS		Deslocamento diária anual	21	R\$ 3.177,68	R\$ 66.731,28
TOTAL							R\$ 3.168.605,11

CLÁUSULA QUINTA – DESPESA

5.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 158.854,91 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).**

5.1.1. Em razão da repactuação dos preços o valor mensal estimado é de R\$ 158.854,91 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), sendo o valor a ser pago de forma retroativa de R\$ 25.962,43 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), compreendendo o período de 02/10/2024 a 30/11/2024 e o valor de R\$ 132.892,48 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) da diferença das parcelas mensais, compreendendo o período de 01/12/2024 a 02/10/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2024, Elemento de Despesa 33.90.37.00 – Locação de Mão de obra, Projeto/Atividade 20.125.2202.214W0001- FUNLABB, e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

CLÁUSULA SÉTIMA– GARANTIA

7.1. A Contratada se obriga a atualizar a garantia prestada para o valor de **R\$ 158.430,25 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, que fica sob a responsabilidade do Serviço de Execução Orçamentária - SEO/DAD/LFDA/MG.

7.2. A garantia somente será liberada pela Contratante ante a comprovação de que a Contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV da Instrução Normativa nº 4, de 19 de março de 2015.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Pedro Leopoldo, 31 de dezembro de 2024.

Rodrigo Rocha de Brito
Coordenador Substituto do LFDA/MG
Portaria nº1.089 - DOU 16/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROCHA DE BRITO, Coordenador (a) substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais**, em 31/12/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39843826** e o código CRC **34FB9F55**.